



PORTARIA SME Nº 880, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Licença-prêmio à servidor que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 107, de 05 de abril de 2024 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **THIAGO SIQUEIRA SANTOS**, matrícula funcional nº 10333, Agente de Educação, com jornada de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, lotado na Divisão de Administração, **Licença-prêmio** a ser gozada no período de **23/10/2025 a 20/04/2026**, a saber, **06 (seis) meses**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

